

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Água Branca - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 09/06/2025 19:45:04

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a estrutura da saúde por meio de obras, aquisição de insumos, veículos e tecnologia, além do custeio dos serviços e ações na APS e MAC.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reforçar a assistência especializada com ações voltadas à ampliação de oferta de consultas, cirurgias, exames e habilitação de serviços, garantindo acesso, resolutividade e qualidade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com reforma ou ampliação da rede física de saúde do município.	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ambientação das Unidade Básicas de Saúde conforme necessidade e aprovação no CMS;								
Ação Nº 2 - Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Construção de sede do SAMU Municipal;								
Ação Nº 4 - Construção de uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial;								
1.1.2	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	Percentual de estabelecimentos com insumos adequados para funcionamento descritos em relatórios de órgãos viscalizadores competentes;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para funcionamento dos serviços do SUS municipal;								
1.1.3	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	Nº de veículos adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde	4	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculos para a Saúde, Hospital ou Atenção Básica.								
1.1.4	Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de UBS e estabelecimentos informatizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de informatica para informatização da APS e Média e alta Complexidade;								
1.1.5	Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS porte I para a oitava Equipe de Saúde da Família.								
1.1.6	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	Recursos próprios investidos em saúde.	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir no mínimo 15% dos recursos proprios em Saúde.								
1.1.7	Custear pessoal da MAC com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Porcentagem de recursos gastos com pagamento de pessoal	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear remuneração de profissionais da MAC com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.								
1.1.8	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de recurso aplicados em gastos com pessoal;	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear remuneração de profissionais da Atenção Primaria à Saúde com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir implantação e implementação de programas e projetos.**OBJETIVO Nº 2.1** - Implantar e implementar programas e projetos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas por desempenho.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o pagamento por desempenho - Componente Qualidade								
Ação Nº 2 - Alcançar metas proposta dos indicadores de desempenho;								
2.1.2	Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	Porcentagem de Unidades Básicas de saúde informatizadas e com uso do PEC.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e registro no PEC, avaliando a produção mensal dos profissionais.								
2.1.3	Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	Porcentagem de alcance das metas dos indicadores de acordo com portarias do Ministério da Saúde.	80,00	2022	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos indicadores de desempenho das equipes;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com as equipes de saúde avaliando os indicadores e ações;								
2.1.4	Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	Número de e-Multi credenciada e implantada.	2	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Credenciar, registrar no CNES a manter ativa e completa a equipe e-multi com produção no e-SUS PEC.								
2.1.5	Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	Porcentagem de Mulheres de 25 a 64 anos com realização e avaliação de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos ou de acordo com notas técnicas do Ministério da saúde	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exame de citologia do colo do útero para mulheres de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 2 - Alcançar o indicador do componente de qualidade de prevenção do câncer do colo do útero;								
2.1.6	Implantar o Programa Melhor em Casa;	Nº de equipes do melhor em casa implantadas e ativas;	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa								
2.1.7	Realizar mutirão da catarata em parceria com o Governo do Estado de acordo com aprovação em CIB e programação.	Nº de mutirões da catarata realizados;	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar a população vagas no mutirão de catarata de acordo com pactuação estadual;								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e cadastrar pacientes, encaminhando para a cirurgia de acordo com necessidade;

2.1.8	Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	Nº de CER tipo II ativo no município;	1	-	Número	1	1	Número
-------	---	---------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar adesão e implantar de um CER tipo II de acordo com pactuação estadual;

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar e ampliar projetos de saúde do trabalhador para os servidores públicos municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	70,00	2022	Taxa	70,00	70,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa para prevenção de doenças ocupacionais;								
Ação Nº 2 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.								
2.2.2	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	ações realizadas em saúde do trabalhador	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar o Comitê Municipal de Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 2 - Realização de palestras para prevenção de doenças ocupacionais								

DIRETRIZ Nº 3 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CMS atualizado e ativo								
3.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do CMS sobre instrumentos de gestão e SUS;								
3.1.3	Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Conferências de Saúde ou Plenárias realizadas - meta indefinida.	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência de Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;								
3.1.4	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.1.5	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões e deliberações do CMS;								
3.1.6	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	2	-	Número	Não programada	2	Número
OBJETIVO Nº 3.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões realizadas.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma reunião mensal;								
3.2.2	Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PMS analisado e aprovado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o PMS conforme necessidade e aprovação do CMS								
3.2.3	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	Número Absoluto de PAS analisada e aprovada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a PAS 2025 e 2026 e enviar ao CMS								
3.2.4	Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	Número Absoluto de RAG analisado e aprovado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.								
3.2.5	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Construir a aprovar os RDQA do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres								

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a resolubilidade e o acesso a média e alta complexidade com estruturação e investimento nas Redes de Atenção em saúde e pontos de atendimento;

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar os serviços da Média e Alta complexidade, aumentando a integralidade e resolubilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	Nº de Equipes de SAMU funcionando	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter custeio ativo, cadastrado no CNES, com produção enviada;								
4.1.2	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	Nº de CAPS credenciado e com produção ativa.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Custeio de pessoal e insumos incluindo medicamentos do CAPS;								
Ação Nº 2 - Realizar demanda programa e matericiamento das equipes de saúde;								

4.1.3	Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	Porcentagem de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar veiculos para transporte de pacientes;								
Ação Nº 2 - Continuar com o Transporte Sanitario de Passageiros em convenio com municipios e Estado.								
4.1.4	Custeio da oferta de exames de analises clinicas no município;	Nº de laboratórios e convênios firmados para oferta do procedimento;	100,00	2021	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% os exames ofertados garantindo maior acesso a população.								
4.1.5	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	capacitações com profissionais da média e alta complexidade realizada;	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e treinamento quanto a referencia e contra referencia do município;								
Ação Nº 2 - Realização de uma reunião de planejamento anual dos serviços de saúde								
4.1.6	Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas nas UBS	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento planejado em todas as equipes de saúde da família;								
4.1.7	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores da Central de Marcação;								
Ação Nº 2 - Melhorar a informatização da Central de Marcação;								
Ação Nº 3 - Melhorar o ambiente de trabalho;								
4.1.8	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Hospital Municipal ampliado ou reformado.	2	2022	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação do HMSDMA de acordo com necessidade e aprovação do CMS;								
4.1.9	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	Centro de Parto Normal Habilitado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Parte Nornal no HMSDMA em parceria com a SESAPI e MS;								
4.1.10	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	Implantação de 1 CER tipo II	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão e implantar de um CER tipo II de acordo com pactuação estadual;								
4.1.11	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	Percentual de pessoas com deficiência e pessoa com necessidades especiais acompanhados e atendidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir conforme necessidade, complemento da oferta proteses e orteses;								

4.1.12	Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	Numero de clinicas de fisioterapia ativas e funcionando;	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Folha de pagamento de pessoal e despesas liquidadas, apresentadas e aprovadas no Relatório Anual de Gestão;								
4.1.13	Custeio das ações e serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, como pagamento de pessoal e insumos;	Nº de CEO ativos e funcionando.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecimento ativo e com funcionamento regular;								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	Numero de capacitações realizadas;	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar cursos e capacitações pelo Núcleo de Educação Permanente;								
5.1.2	Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	Nº de NEP ativo;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do NEP								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR, CIB, CIT.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Participar das Reuniões de Colegiado	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação do gestor e dos técnicos nas reuniões da CIR, CIB ou de planejamento quando necessario;								

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP planejados x realizados.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente de profissionais de saúde;								
6.2.2	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais através do NEP;								
Ação Nº 2 - Realizar cursos de capacitações para profissionais da saúde								
6.2.3	Implantar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente e responder as mensagens da ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Aprovar no CMS e implantar a ouvidoria municipal;								
6.2.4	Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	Contratação de Assessoria.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar assessoria para a Saúde;								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do acesso da população em geral, de forma articulada com os demais níveis da rede de atenção atenção em saúde.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	Porcentagem de campanhas planejadas e executadas;	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização educativas de prevenção de doenças como câncer do colo do útero, de mama, hanseníase e tuberculose e outras.								
7.1.2	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuarios do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	Percentual de crianças até 2 anos de idade, gestantes e idosos acompanhados com peso e altura	60,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura na Atenção Básica com apoio do nutricionista da equipe E-multi;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento do peso x altura em todas as consultas de atenção básica com referencia para o nutricionista da equipe E-multi;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;								

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	Nova Equipe de Saúde Bucal Implantada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ativas as equipes de saúde bucal e implantar mais duas equipes, totalizando 9 equipes.								
7.2.2	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - LRPD implantado e com produção informada.								
7.2.3	Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Número Absoluto de reformas realizadas.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar ou ambientar os Consultorios Odontologicos do CEO;								
7.2.4	Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontologicas da APS e CEO;	Nº de consultórios odontologicos ativos.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Consultorios odontologicos ativos e em funcionamento;								

OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual de usuarias de 25 a 64 anos com coleta e avaliação de exame de citopatológico	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e coletar a citologia de mulheres de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 2 - Realização de citologias e orientação com auto exame das mamas em todas as UBS								
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de citologias;								
Ação Nº 4 - Realizar busca de mulheres faltosas com mais de 1 ano.								
7.3.2	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do outubro rosa;								
Ação Nº 2 - Realização de rastreamento do câncer de mama								

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Reduzir a mortalidade materna.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Zerar os obitos maternos no município;								
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade								
Ação Nº 3 - Ofertar referenciamento para o parto seguro;								
7.4.2	Ampliar a proporção de parto normal;	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS.	60,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar durante a consulta o parto normal;								
Ação Nº 2 - Orientar gestante quando ao possível local do parto, garantindo referência;								

7.4.3	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência.	15,00	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de gravidez na adolescência;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de prevenção em escolas e comunidades;								
7.4.4	Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes cadastradas captadas até a 12ª semana de gestação e com mais de 7 consultas de pré-natal.	60,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desburocratizar o atendimento as gestantes;								
Ação Nº 2 - Busca ativa de mulheres em idade fértil com possível sinal de gravidez (ACS)								
Ação Nº 3 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho do componente de qualidade;								
Ação Nº 4 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;								
7.4.5	Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	Percentual de gestantes com exames realizados de Sífilis e HIV;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;								
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas								
7.4.6	Realizar o pré-natal odontológico;	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado e informado;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;								
Ação Nº 2 - Atender a gestante no mínimo duas vezes e registrar o atendimento correto;								
7.4.7	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	8	2022	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;								
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade;								
Ação Nº 3 - Realizar consultas (Acompanhamento de puericultura) com alcance das boas práticas no acompanhamento infantil								
7.4.8	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	Semana do Bebê realizada.	1	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Semana de Incentivo ao aleitamento materno;								
7.4.9	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e informar no sistema os óbitos de mulheres em idade fértil;								
7.4.10	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV implantado.	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;								
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano de Ação Municipal de Enfrentamento à Sífilis e HIV, com estratégias voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e educação em saúde.								
7.4.11	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	Metas de vacinação alcançadas na faixa etária descrita.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desburocratizar o antedimento em salas de vacina;								
Ação Nº 2 - Realizar Semana de Saúde na Escola;								
Ação Nº 3 - Implementar uma busca ativa para identificar e convocar pessoas com vacinação atrasada, especialmente grupos prioritários, como crianças e idosos.								
Ação Nº 4 - Organizar equipes móveis de vacinação para atender comunidades em áreas rurais e locais distantes das Unidades de Saúde.								
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias com escolas para campanhas de vacinação infantil								
Ação Nº 6 - Monitoramento e relatórios periódicos para avaliar a taxa de cobertura vacinal e ajustar as estratégias conforme necessário.								
7.4.12	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	Projeto Selo Verde ou Selo Vermelho implantados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas sele verde, selo vermelho nas Escolas Municipais;								
7.4.13	Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	Percentual de ações planejadas e realizadas do programa saúde na escola realizadas;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades programadas do PSE e informar no PEC (e-SUS);								
OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;								
7.5.2	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	0	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar casos de sífilis em gestantes durante o pré-natal;								
7.5.3	Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	Percentual de consultas e acompanhamento de puericultura de crianças cadastradas realizadas na APS;	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento específicos para puericultura em crianças menores de cinco anos;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para acompanhamento, principalmente de beneficiários do bolsa família.								
7.5.4	Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	Numeros de ações de saúde implementadas.	1	2022	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação do PSE programada;								
7.5.5	Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	Percentual de boas práticas do acompanhamento do desenvolvimento infantil realizadas.	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - REgistrar uma consulta com enfermeiro e médico em até 30 dias de nascimento;								
Ação Nº 2 - Mínimo de 9 consultas em até os dois anos de vida;								
Ação Nº 3 - Registrar peso, altura em todas as consultas;								
Ação Nº 4 - Registro de duas consultas do ACS, sendo a primeira até os 30 primeiros dias de vida e a segunda até os 6 meses;								
Ação Nº 5 - Alcançar metas de vacinas de crianças até 2 meses de idade;								
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus Covid-19								
8.1.2	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	Percentual de ações programadas e integradas de vigilância em saúde com APS e MAC.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento no quadrimestre								
Ação Nº 2 - Integrar as ações de vigilância em Saúde								
8.1.3	Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	Integrar as vigilâncias para aprimorar o fluxo e dar maior resolubilidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar as ações de vigilância em Saúde								
8.1.4	Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	Percentual de resolubilidade de casos pela equipe de vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter vigilância ativa;								
Ação Nº 2 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Propor e realizar ações de vigilância em saúde de acordo com protocolo para cada situação presente;								
8.1.5	Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	Garantir o repasse de recurso de custeio para as ações planejadas e executadas pela equipe de Vigilância em Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em capacitações da vigilância em saúde;								
Ação Nº 2 - Melhorar e estruturar o ambiente de trabalho da vigilância em saúde;								
8.1.6	Registrar óbitos com causa básica definida;	Percentual de registro de obitos com causa básica definida;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar de forma correta todos os obitos ocorridos no município com Declaração de Obito informada no SIM;								
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	Percentual ampliação coberturas vacinais	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas								
Ação Nº 2 - Atingir metas de vacinação em crianças;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de vacina								
Ação Nº 5 - Atingir metas de vacinação de idosos e gestantes;								
8.2.2	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	95,00	2021	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 3 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas								
8.2.3	Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Redução de Mortalidade prematura.	30	2021	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e atender diabeticos e hipertensos de acordo com nota técnicas dos indicadores de desempenho.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde coletiva para prevenção de cancer e outras doenças na Atenção Básica;								
8.2.4	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;								
8.2.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase.								
Ação Nº 2 - Monitorar todos os contatos de casos de hanseníase e diabetes;								
Ação Nº 3 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de hanseníase do município;								
8.2.6	Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar óbitos maternos em tempo oportuno.								
8.2.7	Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis em tempo oportuno								
8.2.8	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (fonte: PQA-VS).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir, diagnosticar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose								
Ação Nº 2 - Avaliar e Monitorar todos os contatos;								
Ação Nº 3 - Atingir 100% da cobertura de BCG;								
8.2.9	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas								
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 3 - Informar corretamente no PEC e outros sistemas de registros as aplicações de doses de vacina ;								
8.2.10	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido de dengue de acordo com protocolos clínicos e solicitação médica;								
8.2.11	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender casos suspeitos de covid-19;								
Ação Nº 2 - Adquirir testes rápidos de diagnóstico de COVID-19;								
OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar amostras de agua para analise físico química e microbiológica no LACEN.								
8.3.2	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realização de visitas em residencias e PEs pelos Agente de Combate a Endemias;								
Ação Nº 2 - Atingir e informar seis ciclos de visitas de acordo com protocolos do Ministerio da Saúde;								
Ação Nº 3 - Adquirir uniformes e equipamentos de trabalho;								
8.3.3	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais atraves do NEP;								
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em todas as notificações e cadastros;								
8.3.4	Realizar censo canino e felino anual;	Número de censos realizados por ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar censo canino e felino anual;								
8.3.5	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	800	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar projetos voltados a saúde do trabalhador (Prevenção de doenças);								
Ação Nº 2 - Monitorar doenças ocupacionais;								
8.3.6	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.								
OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir a vacinação antirrábica da população canina.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	Garantir insumos necessários para realização de vacinação antirrábica na população canina.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de campanha de vacinação antirabica;								

OBJETIVO Nº 8.5 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	Reduzir a incidência de Leishmaniose Visceral.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle e prevenção de acordo com protocolos do MS								
Ação Nº 2 - Acompanhar casos suspeitos de Leishmaniose								

OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir a realização de campanhas de prevenção e combate a dengue e outras endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	Aquisição de medicamentos de acordo com necessidade e farmacia ativa na MAC (Hospital Municipal)	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Farmacia básica em funcionamento com garantia de medicamentos do REMUNE								
9.1.2	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica informado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir informações no sistema Horus.								
9.1.3	Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para a farmacia básica e uso de sistema de controle								
9.1.4	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender demanda judicial em tempo oportuno;								
9.1.5	Aderirao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministerio da Saúde.	Percentual de recursos do Qualifarsus investidos de acordo com repasses de investimento e custeio	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investimento do recurso em equipamentos de acordo com plano de ação do Qualifarsus								
9.1.6	Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	Nº de farmacia ativas com pedidos atendidos e dispensação de medicamentos;	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Custear com recursos próprios ou de emendas parlamentares medicamentos e insumos;								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do Programa Auxílio Brasil e informar no sistema.								
10.1.2	Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	Porcentagem de usuarios cadastrados e atualizados conforme recomendação do Ministerio da Saúde;	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais dos usuarios do SUS de acordo com recomendação do ministerio da saúde e da secretaria de saúde;								
10.1.3	Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Percentual de metas atingidas.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e de escovação supervisionada;								
10.1.4	Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Porcentagem de metas atingidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desburocratizar as consultas de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Captar gestantes antes da 12ª semana e realizar mais de 6 consultas;								
Ação Nº 3 - Realizar no minimo uma consulta odontologica com a gestante;								
Ação Nº 4 - Realizar exames de citologias em mulhere de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 5 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas e dos adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos;								
Ação Nº 6 - Acompanhar hipertensos cadastrados na area a cada 6 meses;								
Ação Nº 7 - Solicitar uma hemoglobina glicada a cada 6 meses para todos os diabeticos;								
Ação Nº 8 - Informar corretamente no sistema de acordo com orientações da SMS;								
Ação Nº 9 - Alcançar 75% de boas práticas na APS de acordo com recomendado;								
10.1.5	Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	Adesão a o IAF - Portaria GM/MS 1105 de 15 de Maio de 2022.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar ou implantar programas ou projetos de atividades fisicas na academia da saúde e locais públicos								
10.1.6	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	Percentual de ampliação da cobertura populacional da Atenção Básica;	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir a 9ª equipe de saúde da familia;								
Ação Nº 2 - Equipes de saúde da familia completas, produção informada e CNES ativo.								
Ação Nº 3 - Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa								
10.1.7	Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	Nº de novos credenciamentos dos Agentes Comunitários de Saúde	100,00	2022	Percentual	3	3	Número

Ação Nº 1 - Implantar novos ACS de acordo com recomendações do MS								
Ação Nº 2 - Substituir ACS em caso de aposentaria, invalidez ou afastamento.								
10.1.8	Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de unidades aderidas e ações do PSE	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;								
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao PSE;								
Ação Nº 3 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;								
10.1.9	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da Saúde e outros programas de nível estadual;	Adesão ao Programa SUS Digital (Portaria GM n. 3232 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/17, para instituir o Programa SUS Digital)	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adesão ao programa SUS Digital do Ministerio da Saúde								
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital;								
Ação Nº 3 - Adesão a programas estaduais de saúde digital;								
10.1.10	Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	Percentual de UBS com teleconsultas implantadas.	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Treinamento e qualificação de profissionais;								
Ação Nº 2 - Implantação das teleconsultas nas Unidades de saúde;								
10.1.11	Implantar a Teleinterconsulta ccom as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	Alcançar uma adesão mínima de 80% das consultas agendadas para teleinterconsulta entre as equipes de APS, E-Multi e atenção especializada	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde;								
Ação Nº 2 - Implantar e acompanhar, realizando avaliação do atendimento;								
10.1.12	Implantar no minimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	Pontos de teleexames implantados e em funcionamento.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar 3 pontos de teleexames no Município;								
Ação Nº 2 - Divulgar os pontos de atendimento a toda população.								
10.1.13	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	Percentual de profissionais qualificados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de saúde do município com temas relacionados a saúde digital;								
10.1.14	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	Nível de satisfação do profissional de saúde com a conectividade e velocidade da internet	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Melhorar a conexão de internet.

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a utilização dos instrumentos de gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Utilizar os instrumentos de Gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	Atualização do PMS e PAS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar PAS e o PMS e informar no Digisus.								
11.1.2	Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	RQG - Relatórios Quadrimestrais de Gestão apresentados e aprovados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar os três RDQA e enviar ao CMS								
11.1.3	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	RAG apresentado e aprovado	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.								
11.1.4	Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministério da Saúde	PAS apresentadas e aprovadas	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PAS física apresentada e aprovada pelo CMS								
11.1.5	Apresentar e aprovar a pactuação municipal de saúde.	Pactuação apresentada e aprovada.	4	2021	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 12 - Fomentar a execução das ações da Política Nacional de Humanização do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Realização promoção da Humanização do processo de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	Nº de qualificação e ações de saúde para garantir a humanização do processo de trabalho.	8	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas ações de saúde coletiva (Saúde do Trabalhador);								

DIRETRIZ Nº 13 - Ampliar e qualificar a Média e Alta Complexidade no município de Água Branca - PI, por meio da aplicação estratégica de recursos federais, incluindo emendas parlamentares, conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

OBJETIVO Nº 13.1 - Reforçar a assistência especializada com ações voltadas à ampliação de oferta de consultas, cirurgias, exames e habilitação de serviços, garantindo acesso, resolutividade e qualidade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	Nº de atendimentos especializados realizados com recurso do PMAE	500	-	Número	200	500	Número
Ação Nº 1 - Custeio de pessoal e insumos do programa								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de vagas;								
Ação Nº 3 - Contratualizar clínicas para fornecimento de consultas de especialistas;								
13.1.2	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas	150	2022	Número	120	150	Número
Ação Nº 1 - Realizar cirurgias de acordo com o programa de redução de filas;								
Ação Nº 2 - Realizar cirurgias com recursos próprios;								
Ação Nº 3 - Adquirir insumos para realização de cirurgias;								
13.1.3	Custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase em pagamento de pessoal para ampliação de serviços ambulatoriais especializados vigentes;	Numero de serviços de especialidades com acesso ampliado;	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especializados para ampliação da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais								
Ação Nº 2 - Ampliação da carga horária e da cobertura de plantões especializados nos ambulatórios vigentes								
Ação Nº 3 - aquisição de insumos médicos-hospitalares para serviços ambulatoriais								
Ação Nº 4 - Aquisição e fornecimento de medicamentos								
13.1.4	Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	Nº de mamografias e citologias realizadas com recursos da RPCC	400	-	Número	800	800	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames para rastreamento de câncer de mama e colo do útero								
Ação Nº 2 - Custeio de profissionais da Atenção Primária e Especializada para diagnóstico precoce e encaminhamento adequado								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos médico-hospitalares e laboratoriais para rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer;								
13.1.5	Utilizar recursos de emendas para custeio de pessoal da MAC conforme LC 141/2012	Percentual de custeio de pessoal da MAC com recursos de emenda	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio de pessoal em serviços de média e alta complexidade (MAC)								

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde com uso estratégico de recursos federais oriundos de emendas parlamentares, conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

OBJETIVO Nº 14.1 - Ampliar a capacidade da Atenção Primária com ações estruturantes e de cuidado, conforme os incisos do Art. 3º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	Percentual de recursos investidos em custeio da Atenção Primária à Saúde;	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciamento e custeio de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de apoio multiprofissional conforme análise territorial								
14.1.2	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	Percentual de recursos investidos no objeto proposto.	10,00	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custeio de insumos para realização de busca ativa;								
Ação Nº 2 - Custeio de transporte para realização de campanhas de vacinação e busca ativa;								
Ação Nº 3 - Realização de palestras e visitas pelas equipes de saúde da família								
Ação Nº 4 - Realização da semana de saúde na escola;								
14.1.3	Investir em custeio de insumos para acopanhament, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	Percentual de pessoas com HAS e DM acompanhadas;	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compras de insumos para campanhas progrmadas;								
Ação Nº 2 - Realização de aquisição de fitas de glicemia;								
Ação Nº 3 - Realização de consultas medicas e de enfermagem								
14.1.4	Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	Nº de ações de promoção da saúde da mulher realizadas;	12	-	Número	0	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de consultas de pré-natal e acompanhamento integral da gestante								
Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de exames preventivos e de rotina para mulheres								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações educativas e rodas de conversa com foco na saúde da mulher								
14.1.5	Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado	Realizar capacitação dos profissionais da saúde realizadas no ano;	10	-	Número	12	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de cronograma do NEP;								
Ação Nº 2 - Custeio em participações em congressos, feiras, qualificações e treinamentos dos profissionais da saúde ofertados pelo Estado, Ministerio da Saúde, Cosems ou Conasems.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4
	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1
	Realizar Conferências de Saúde ou Plénárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	1
	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	1
	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1
	Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	1
	Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Aderirao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministerio da Saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4
	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	50,00
	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200
	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	100,00
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00
	Participar das Reuniões de Colegiado	100,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5
	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1

Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12
Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00
Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	100,00
Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00
Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1
Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00
Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00
Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1
Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1
Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	1
Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1
Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	90,00
Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00
Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas.	1
Implantar Ouvidoria Municipal	1
Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00
Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1
Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	1
Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	1
Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministério da Saúde	1
Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
Realizar censo canino e felino anual;	1
Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontológicos da APS e CEO;	1
Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	1
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1
Aderir aos Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00

	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2
	Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00
	Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	3
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00
	Implantar o Programa Melhor em Casa;	1
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	1
	Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	3
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00
	Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00
	Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	1
	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	1
	Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00
	Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	80,00
	Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	1
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00
301 - Atenção Básica	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4
	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	50,00
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	2
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00
	Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00

Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00
Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00
Reduzir a mortalidade materna.	1
Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00
Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1
Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	80,00
Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5
Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00
Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00
Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00
Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	10,00
Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primaria à Saúde;	80,00
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	6
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	0,00
Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
Ampliar a proporção de parto normal;	60,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00
Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuarios do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministerio da Saúde;	60,00
Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00
Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00
Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1
Investir em custeio de insumos para acopanhament, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	50,00
Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	85,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00

Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00
Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	100,00
Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	0
Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	800
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00
Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontologicas da APS e CEO;	1
Custeio da oferta de exames de analises clinicas no município;	10,00
Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	1
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1
Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado	12
Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	1
Aderirao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministerio da Saúde.	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	70,00
Realizar os exames sorologicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	100,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00

Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	1
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00
Realizar o pré-natal odontológico;	100,00
Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	80,00
Implantar o Programa Melhor em Casa;	1
Realizar mutirão da catarata em parceria com o Governo do Estado de acordo com aprovação em CIB e programação.	1
Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	3
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil.	1
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1
Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	1
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da Saúde e outros programas de nível estadual;	1
Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00
Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1
Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100
Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00
Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00
Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	80,00
Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00
Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00
Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1
Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	2
Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	100,00

	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1
	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços de Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00
	Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1
	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1
	Custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase em pagamento de pessoal para ampliação de serviços ambulatoriais especializados vigentes;	1
	Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00
	Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	800
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Utilizar recursos de emendas para custeio de pessoal da MAC conforme LC 141/2012	50,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e Lei 141/2012.	15,00
	Custear pessoal da MAC com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00
	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	1
	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	1
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00
	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00

	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00
	Custeiamento das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	1
	Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	2
	Custeiamento das ações e serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, como pagamento de pessoal e insumos;	1
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Custeiamento de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1
	Custeiamento na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00
	Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e Lei 141/2012.	15,00
	Custeiamento (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	1
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendário e cronograma aprovado;	5
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00
	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
	Realizar censo canino e felino anual;	1
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2

	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	2
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00
	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00
	Reduzir a mortalidade materna.	1
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5
	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	10,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120
	Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	80,00
	Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	0,00
	Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00

Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00
Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00
Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	90,00
Investir em custeio de insumos para acompanhamento, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	50,00
Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	85,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00
Custeio da oferta de exames de análises clínicas no município;	10,00
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	0
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00
Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	1
Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00
Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	70,00
Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	100,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00
Investigar os óbitos maternos.	100,00

	Registrar óbitos com causa básica definida;	100,00
	Realizar o pré-natal odontológico;	100,00
	Reduzir a mortalidade Infantil.	1
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00
	Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da Saúde e outros programas de nível estadual;	1
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00
	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1
	Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	100,00
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuarios do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministerio da Saúde;	60,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	273.344,83	6.154.762,62	10.186.917,20	197.000,00	92.199,00	N/A	N/A	32.760,00	16.936.983,65
	Capital	N/A	160.415,45	1.788.048,01	46.380,00	329.421,00	10.000,00	N/A	N/A	2.334.264,46
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	273.344,83	4.914.864,95	6.669.975,08	37.000,00	92.199,00	N/A	N/A	N/A	11.987.383,86
	Capital	N/A	95.242,32	1.304.942,95	16.380,00	301.329,30	10.000,00	N/A	N/A	1.727.894,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.780.411,62	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.940.411,62
	Capital	N/A	N/A	483.105,06	30.000,00	28.091,70	N/A	N/A	N/A	541.196,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	190.352,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.352,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	36.661,38	23.475,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.136,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	55.925,92	505.885,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	561.811,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	4.715,97	16.817,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.533,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00